

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: bcasmqco SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de lei nº 932/2026 Protocolo nº 6893/2026 Processo nº 2301/2026	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho		

Denomina-se "Escola Estadual José Maria Pereira Leite", a nova unidade em modelo de Colégio Estadual Integrado localizada no bairro São Simão, no município de Várzea Grande-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se "Escola Estadual José Maria Pereira Leite" a nova unidade em modelo de Colégio Estadual Integrado localizada no bairro São Simão, no município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo denominar como "Escola Estadual José Maria Pereira Leite" a nova unidade em modelo de Colégio Estadual Integrado localizada no bairro São Simão, no município de Várzea Grande-MT, prestando homenagem póstuma a um dos cidadãos que mais contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e comunitário do município.

José Maria Pereira Leite foi um empresário visionário, exemplo de honestidade, perseverança e dedicação ao trabalho. Fundou, em março de 1954, a tradicional Casa Pereira, estabelecimento comercial que permaneceu em funcionamento por 69 anos, tornando-se referência no comércio várzea-grandense e símbolo de confiança para diversas gerações de clientes.

Sua atuação sempre foi pautada pelos valores da ética, da responsabilidade, da seriedade e do respeito ao próximo, características que fizeram de seu empreendimento muito mais que um estabelecimento comercial, mas um verdadeiro patrimônio da história de Várzea Grande.

Além de sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico do município, José Maria Pereira Leite dedicou grande parte de sua vida ao serviço comunitário. Foi sócio-fundador do Rotary Club de Várzea Grande, onde exerceu por décadas atividades voltadas ao fortalecimento da cidadania e da solidariedade,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

bem como participou da fundação da Sociedade São Vicente de Paulo no município, entidade reconhecida pelos relevantes serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.

Ao lado de sua esposa, Isabel Dalila da Costa Leite, constituiu uma família sólida, pautada nos valores cristãos, na união familiar, no trabalho e na solidariedade, deixando um legado de integridade, respeito e compromisso com a comunidade.

Com seu falecimento, Várzea Grande perdeu um de seus mais respeitados cidadãos, cuja história permanece viva na memória daqueles que acompanharam sua trajetória e reconhecem sua relevante contribuição para o crescimento do município. Seu legado continua presente por meio dos valores que cultivou, do exemplo de vida que deixou e das inúmeras pessoas que foram beneficiadas por sua atuação profissional, empresarial e comunitária.

A denominação da Escola Estadual com o nome de José Maria Pereira Leite representa uma justa homenagem póstuma à sua memória, perpetuando a história de um homem que dedicou sua vida ao trabalho honesto, ao empreendedorismo, à solidariedade e ao desenvolvimento de Várzea Grande.

Trata-se de um reconhecimento merecido àquele que, com simplicidade, ética e espírito público, deixou marcas permanentes na história do município e servirá de inspiração às futuras gerações de estudantes.

Diante da relevância de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados à sociedade várzea-grandense, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição. (db)

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2026

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual